



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

4º - Período Ordinário

3ª - Sessão Ordinária

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025, EM 19 DE MAIO DE 2025

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filhos, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 09 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do mês de maio do ano de 2025. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale, para fazer a leitura da PAUTA da 3ª Sessão Ordinária do mês de maio do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 1ª Sessão Ordinária do mês de maio do ano de 2025. Em seguida o Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida foi feita a leitura 1ª e única discussão, 1ª e única votação da ata da 2ª sessão Ordinária do mês de maio do ano de 2025. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida ata. Após ser lida, a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Na sequência foi feita a Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, de 05 de maio de 2025, de autoria do Vereador Francisco Alves Medeiros Filho, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei Legislativo. Em seguida o Projeto de Lei Legislativo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, ao Presidente da Comissão, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência foi feita a Leitura 1ª e única discussão e 1ª votação ao Parecer nº 011/2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 010/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente Solicitou do 1º Secretário que fizesse a Leitura do referido Parecer. Após ser lido, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

vereadores que estavam presentes na sessão. Logo após, foi realizada a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 010/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Ordinário foi posto em 1ª discussão. Como não houve a discussão, o Projeto de Lei Ordinário foi colocado em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida, foi feita a Leitura 1ª e única discussão e 1ª votação ao Parecer nº 012/2025, ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 de 05 de maio de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente Solicitou do 1º Secretário que fizesse a Leitura do referido Parecer. Após ser lido, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. O Vereador Arthur Marinheiro de Souza fez a discussão do Parecer. Na sequência, o parecer foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores que estavam presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 de 05 de maio de 2025, de autoria do Vereador Artur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Legislativo foi posto em 1ª discussão. Como não houve a discussão, o Projeto de Lei Legislativo foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Dando Continuidade, foi realizada a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da Indicação nº 004/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O presidente solicitou do 1º Secretário, fazer a leitura da referida Indicação. Em seguida a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. O Vereador José Carlos Gonçalves, discutiu a indicação. Na sequência o Indicação foi posta em 1ª e única votação. A Indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da Indicação nº 005/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O presidente solicitou do 1º Secretário, fazer a leitura da referida Indicação. Em seguida a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. O Vereador José Carlos Gonçalves, discutiu a indicação. Na sequência o Indicação foi posta em 1ª e única votação. A Indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida também, foi realizada a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da Indicação nº 002/2025, de 19 de maio de 2025, de autoria do Vereador Divaldo Lopes Vieira Barros, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O presidente solicitou do 1º Secretário, fazer a leitura da referida Indicação. Em seguida a Indicação foi posta em 1ª e única discussão. O Vereador Divaldo Lopes Vieira Barros, discutiu a indicação. Na sequência o Indicação foi posta em 1ª e única votação. A Indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Por último, foi realizada a Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação do Requerimento nº 002/2025, de 13 de maio de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O presidente solicitou do 1º Secretário, fazer a leitura do referido Requerimento. Em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

seguida, o Requerimento foi posto em 1ª e única discussão. Os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Fábio da Costa Vale e Cícero Pinheiro Tavares discutiram o Requerimento. Na sequência o Requerimento foi posto em 1ª e única votação. O Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Antes do término da 3ª sessão, o 1º secretário Fábio da Costa Vale pediu ao Presidente para consultar o plenário, para realizar a 4ª sessão na mesma noite. O Presidente Cícero Pinheiro Tavares, autorizou o 2º secretário fazer a votação. O Resultado deu-se da seguinte forma: o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador Francisco Alves Medeiros Filho votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador Darlison Gonzaga de Souza votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador Robson Emídio Rufino votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador Divaldo Lopes Vieira Barros votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador Arthur Marinheiro de Souza votou não, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador José Carlos Gonçalo votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. O vereador Fábio da Costa Vale votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. Por último, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares votou sim, a realização da 4ª sessão na mesma noite. Por 08 (oito) votos favoráveis, um (01) voto contrário e zero (00) abstenções, a quarta sessão foi aprovada para ser realizada na mesma noite do dia 19 de maio do ano de 2025. Sem ter mais nada para discutir, o presidente declarou encerrada a 3ª sessão, dando uma pequena pausa de 05 minutos para logo em seguida iniciar a 4ª sessão do mês de maio do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 19 de maio de 2025.